

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.597 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2016 • SÁBADO

RESOLUÇÃO Nº 122-CSDP/RN, de 08 de Janeiro de 2016.

Altera os §§ 2º e 3º, do art. 1º, da Resolução de nº 121-CSDP, de 11 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que resta prescrito no art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é dever da Defensoria Pública do Estado zelar pela transparência, atendendo com regularidade ao princípio da eficiência, que deve arregimentar todo e qualquer serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior respeito ao princípio da impessoalidade relativamente à forma de designação das Defensorias Públicas que atuaram nas audiências de custódia nos dias não úteis e dias facultativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o texto dos §§ 2º e 3º, do art. 1º, da Resolução de nº 121-CSDP, de 11 de dezembro de 2015, que passa a vigor nos seguintes termos:

“Art. 1º

§ 2º - As Defensorias Públicas sorteadas para atuar nos referidos feriados não participarão dos sorteios dos anos subsequentes, até que esgotados todos os órgãos de execução que integrem a lista obrigatória da escala de rodízio.

§ 3º - Poderá ocorrer permuta de comum acordo entre os titulares das Defensorias Públicas designadas, observada a antecedência mínima de 24 horas do início da audiência para a devida ciência ao Coordenador do NEAP, que deverá registrar a permuta em procedimento próprio.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Membro Nato

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro Nato

MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES

Membro eleito

ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA

Membro eleito

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA

Membro eleito

ANEXO II

ANEXO II

DATA	DIA	DEFENSORIA PÚBLICA
06/02	Sábado	13ª Defensoria Pública criminal
07/02	Domingo	4ª Defensoria Pública cível
08/02	Segunda-feira	11ª Defensoria Pública criminal
09/02	Terça-feira	1ª Defensoria Pública criminal
10/02	Quarta-feira	4ª Defensoria Pública criminal

DATA	DIA	DEFENSORIA PÚBLICA
24/03	Quinta-feira	9ª Defensoria Pública criminal
25/03	Sexta-feira	3ª Defensoria Pública criminal
26/03	Sábado	5ª Defensoria Pública criminal
27/03	Domingo	14ª Defensoria Pública criminal

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Membro Nato

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro Nato

MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES

Membro eleito

ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA

Membro eleito

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA

Membro eleito